



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002351

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023-FMAS

7º termo aditivo ao contrato nº 01/2023-FMAS de fornecimento de combustíveis, celebrado entre O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUIM e a empresa AUTOPOSTO MAYARA EIRELI.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOQUIM, Estado de Sergipe, com sede à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo – Centro, CNPJ 14.534.934/0001-18, pessoa jurídica de direito Público, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Senhora **ERICA OLIVEIRA SANTOS** Secretária Municipal de Assistência Social e a firma **AUTOPOSTO MAYARA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.630.850/0002-08, situada na Rod. SE 270 Rodovia Lourival Batista, S/N, Salgado/SE, doravante neste ato representada pela procuradora a Srª **YLMARA CRISTINA MONTALVAO BISPO**, portadora do CPF: 713.596.995-20, e RG: 1.307.784 SSP/SE doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo, na Modalidade Pregão Eletrônico nº **22/2022 - PMB**, têm, entre si, ajustado o presente contrato de fornecimento de combustível, que se regerá pelas normas das Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/93 e, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do contrato nº 01/2023 – FMAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 65, inciso II, parágrafo 1º, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO REEQUILÍBRIO

3.1- O valor global a ser **ACRESCIDO** será de **R\$ 3.867,50 (três mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**, referente aos itens originais do Contrato nº 01/2023 - FMAS, conforme Anexo I, parte integrante deste termo.

3.2 – DA DOTAÇÃO:

COD. UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
0802	08.244.0006	2041	33.90.30.00	15000000
0802	08.243.0006	2045	33.90.30.00	15000000
0802	08.243.0017	2307	33.90.30.00	16600000
0802	08.243.0017	2307	33.90.30.00	15000000
0802	08.244.0006	2392	33.90.30.00	16610000
0802	08.244.0006	2392	33.90.30.00	16600000
0802	08.244.0006	2392	33.90.30.00	15000000



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002352

0802	08.244.0006	2393	33.90.30.00	16610000
0802	08.244.0006	2393	33.90.30.00	16000000
0802	08.244.0006	2393	33.90.30.00	15000000
0802	08.244.0006	2395	33.90.30.00	16000000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aqueles a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.


4.2 E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Boquim/SE, 28 DE AGOSTO DE 2023.

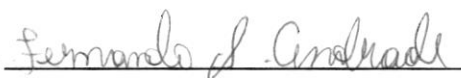
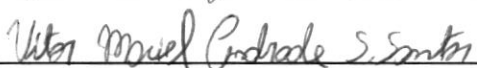

ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Erica Oliveira Santos
Sec. da Assistência Social
Boquim / SE

ERICA OLIVEIRA SANTOS
Secretária Municipal da Assistência Social
CONTRATANTE


AUTOPOSTO MAYARA EIRELI
YLMARA CRISTINA MONTALVAO BISPO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  C.P.F. 055.840.565-70
2.  C.P.F. 067.270.905-55



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0022/53

ANEXO I
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTA DE EMPENHO N° 2230014/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (LITROS)	V. UNITÁRIO	VALOR A SER ACRESCIDO (R\$)
	ÓLEO DIESEL S10	125,00	4,76	595,00

NOTA DE EMPENHO N° 2230015/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (LITROS)	V. UNITÁRIO	VALOR A SER ACRESCIDO (R\$)
	ÓLEO DIESEL S10	250,00	4,76	1.190,00

NOTA DE EMPENHO N° 2230016/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (LITROS)	V. UNITÁRIO	VALOR A SER ACRESCIDO (R\$)
	ÓLEO DIESEL S10	325,00	4,76	1.547,00

NOTA DE EMPENHO N° 2230019/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (LITROS)	V. UNITÁRIO	VALOR A SER ACRESCIDO (R\$)
	ÓLEO DIESEL S10	37,50	4,76	178,50

NOTA DE EMPENHO N° 2230020/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (LITROS)	V. UNITÁRIO	VALOR A SER ACRESCIDO (R\$)
	ÓLEO DIESEL S10	37,50	4,76	178,50

NOTA DE EMPENHO N° 2230021/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (LITROS)	V. UNITÁRIO	VALOR A SER ACRESCIDO (R\$)
	ÓLEO DIESEL S10	37,50	4,76	178,50

Valor Total a ser ACRESCIDO: R\$ 3.867,50 (três mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).